



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Fundações de São Carlos - SP

Av. Tancredo de Almeida Neves, n. 375, Pq Sta Mônica - Cep 13.561-260 - Telefone (16) 3368-4747

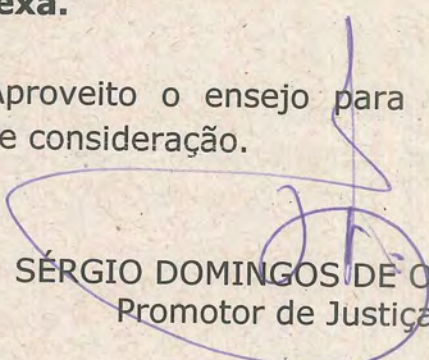
Ofício n. 573/15 - 9º PJ.

São Carlos, 25 de novembro de 2015.

Prezado Senhor.

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a documentação anexa, relativa à análise da "**prestação de contas relativas ao ano de 2014**" apresentadas por essa fundação, que foram analisadas e avaliadas nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo n. 257-PGJ, de 23/05/2001, pelo **Centro de Apoio Operacional à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo**, através do **SISTEMA DE CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SICAP)**, e consideradas processadas e encerradas, sem qualquer notícia de irregularidades, e aprovadas sob o aspecto estritamente formal, conforme despacho proferido no verso do ofício nº 3413/15 - SETEC, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.


SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

Ao
Ilustríssimo Senhor
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
NESTA.**

FBI-UFSCar - 02/12/15 17:42 - Protocolo 335129



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CAEX – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

Ofício nº 3413/15 - SETEC
Registro SETEC RI nº 1166/15 - LT 1668/15
Ref.: Ofício nº 377/2015/9º-MP
(Restitui documentos e 01 CD)

Senhor Promotor,

Cumprimento Vossa Excelência e, por oportuno, restituo a prestação de contas da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, exercício 2014, em razão de haver sido analisada nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo nº 257-PGJ, de 23/05/2001, contendo as informações do(a) Assistente Técnico(a) de Promotoria José Roberto Zanchetta e considerada encerrada por este Centro de Apoio.

Informo que a análise ora encaminhada se prendeu ao aspecto meramente formal, foi baseada em informações fornecidas pela entidade, e se destina unicamente a auxiliar o Promotor de Justiça no exercício de sua inafastável atribuição de aprovar ou desaprovar as contas, nos termos do artigo 194 do Manual de Atuação Funcional.

Informo, outrossim, que este material deverá ser mantido em arquivo pela Promotoria de Justiça, nos termos do art. 1º, XX, do Ato 675/2010-PGJ/CGMP.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROBERTO DE CAMPOS ANDRADE
Secretário Executivo do CAO Cível
E da Tutela Coletiva

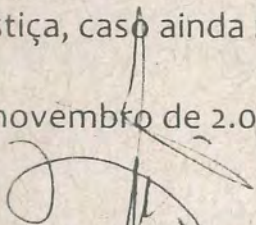
Excelentíssimo Senhor
Doutor SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Promotoria de Justiça Cível de São Carlos
/crn

13 11 15
2670

(Verso do ofício n. 3413/15- SETEC – Registro SETEC RI n. 1166/15 –LT 1688/15 – Ref. Ofício 377/2015 – 9o PJ Cível de São Carlos)

Despacho: Tendo em vista a análise feita pelo CAEX-Centro de Apoio Operacional à Execução, nas contas da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, cujo resultado consta do anverso do presente ofício e da respectiva certidão a ele anexa, **APROVO, sob o aspecto estritamente formal as contas prestadas pela referida fundação e relativas ao ano/exercício de 2014.** Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis local com cópia do presente e da referida certidão anexa, solicitando o arquivamento dessa documentação nos respectivos autos existentes naquele cartório. Oficie-se também à fundação em questão, remetendo cópia do presente e dos documentos já mencionados para ciência dessa aprovação. Após, archive-se o presente expediente na respectiva pasta da fundação existente nesta Promotoria, providenciando-se ainda cópia do arquivo de mídia para arquivamento no computador desta Promotoria de Justiça, caso ainda não tenha sido adotada tal providência.

São Carlos, 23 de novembro de 2015.


SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
9º Promotor de Justiça de São Carlos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Promotoria de Justiça de Fundações de São Carlos - SP

Av. Tancredo de Almeida Neves, n. 375, Pq Sta Mônica - Cep 13.561-260 - Telefone (16) 3368-4747

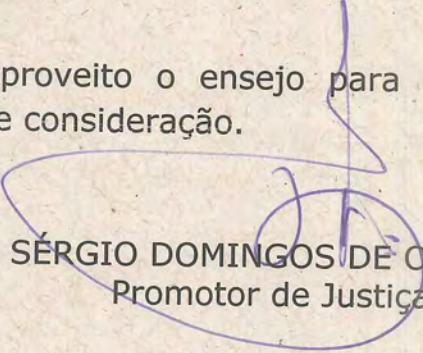
Ofício n. 573/15 - 9º PJ.

São Carlos, 25 de novembro de 2015.

Prezado Senhor.

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a documentação anexa, relativa à análise da "**prestação de contas relativas ao ano de 2014**" apresentadas por essa fundação, que foram analisadas e avaliadas nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo n. 257-PGJ, de 23/05/2001, pelo **Centro de Apoio Operacional à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo**, através do **SISTEMA DE CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SICAP)**, e consideradas processadas e encerradas, sem qualquer notícia de irregularidades, e aprovadas sob o aspecto estritamente formal, conforme despacho proferido no verso do ofício nº 3413/15 - SETEC, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.


SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

Ao
Ilustríssimo Senhor
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**
NESTA.

FRI-JFSCar - 07/12/15 17:42 - Protocolo 335129